

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político-Administrativa

REQUERIMENTO Nº 23

APROVADO

01 ABR 2025

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Considerando, que a Avenida Ferroviária I é a principal via de acesso da parte frontal do bairro da Vila dos Pescadores, contando com uma ampla área residencial, bem como comercial.

Considerando, ainda, que a falta de acesso aos serviços de urbanização e saneamento afeta a qualidade de vida, a saúde e a segurança da população do referido bairro.

Considerando, outrossim, que é dever deste Vereador, no exercício do mandato, proporcionar maior qualidade de vida para os moradores do município, buscando uma estrutura de melhores condições de moradia e redução do risco de doenças.

Considerando, por fim, que é necessária a intervenção do poder público para melhoria da estrutura de saneamento básico na Avenida Ferroviária I, localizada na Vila dos Pescadores, incluindo serviço de água e esgoto.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 03 (três) Vereadores para no prazo de 60 (sessenta) dias **“TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES”**.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 27 de março de 2025.

Daniel Barbosa de Assis Silva “Xuxa”
Vereador PSDB

Edson M. Medeiros

Valdir Assis

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1725 de 11/04/2025 - MTcyNSsyMDI1LTA0LTEx

PORTARIA Nº 134 DE 10 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 134

DE 10 DE ABRIL DE 2025

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL HENRIQUE MOTTA** para atuar como Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.064, de 10 de abril de 2025.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

10/04/2025

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2025.



ALEXANDRE MENDES DA SILVA

Presidente da Câmara de Cubatão

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO

Diretor-Secretário

Parte integrante da edição 1725 de 11/04/2025 - MTcyNSsyMDI1LTA0LTEx

PORTARIA Nº 138 DE 11 DE ABRIL DE 2025

492º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO

76º DA EMANCIPAÇÃO

ALEXANDRE MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

NOMEAR, nos termos do artigo 6º e do Anexo IV da Lei nº 3.364, de 08 de janeiro de 2010, e suas posteriores alterações, o Sr. **EWERTON REINALDO LOPES**, para exercer o cargo de **ESPECIALISTA LEGISLATIVO – ÁREA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** – Padrão de Vencimentos “26”, no Quadro do Pessoal Permanente – QPP da Câmara Municipal de Cubatão, com efeitos a partir do dia **15 de abril de 2025**.

Processo nº 345/2025 – Requerimento nº 24/2025

Autor: Roniele Martins da Silva

Parte integrante da edição 1725 de 11/04/2025 - MTcyNSsyMDI1LTA0LTEx**RESOLUÇÃO Nº 3.064 DE 10 DE ABRIL DE 2025****ALEXANDRE MENDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados em Comissão Especial os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente; Ronaldo araujo Queiroz-Relator; Edson Menezes Mota - Membro, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES", conforme o disposto no Requerimento nº 23/2025:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

10/04/2025

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de abril de 2025.**ALEXANDRE MENDES DA SILVA**
Presidente da Câmara de Cubatão**ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO**
Diretor-Secretário**Proc. nº 344/2025**Parte integrante da edição 1725 de 11/04/2025 - MTcyNSsyMDI1LTA0LTEx**NOMEAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, Alexandre Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 1/2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados, abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos efetivos, na data de **15 de abril de 2025, às 9:30 horas**, nas dependências desta Casa de Leis.

O candidato que eventualmente tenha ocupado cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público ou comprovante de desligamento, conforme Edital de Abertura do Concurso:

2.1.17. Não receber, no ato da nomeação, proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, §10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

O não comparecimento na data e horário indicado caracterizará desistência do candidato.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS**301 ANALISTA DE SISTEMAS**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.064/2025, PARA “TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES”.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Gabinete do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para **“TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES”**. Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar: que, em um primeiro momento, serão convidados representantes das Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento, para discussão do tema em tela; e que, em um segundo momento, serão convidados representantes das empresas/entidades: MRS, RUMO, SABESP, ECOVIAS, além de outras que forem julgadas necessárias. Após, os presentes deliberam por agendar a reunião com os representantes das Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento para o dia 04/06/2025, às 15h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....*Rafael Henrique Motta*.....Rafael Henrique Motta – Assistente de Comissão Parlamentar Temporária, que a digitei.

Daniel Barbosa de Assis Silva
Presidente da Comissão

Ronaldo Araújo Queiroz
Relator da Comissão

Elizabete Ramos Antiquera
Representando o Vereador Edson Menezes Mota



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.064/2025, PARA “TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES”.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também o Eng. Marcos Silva Quarterolli, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Cubatão. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar: que atualmente está em execução a primeira fase de urbanização da Vila dos Pescadores, sendo o contrato firmado com a empresa Terracom; que está em andamento o processo licitatório para a execução de obra de drenagem e viário da avenida Ferroviária; que no referido processo licitatório, já foi escolhida uma empresa vencedora, pendendo, portanto, de homologação; que após a homologação do certame, ocorrerão os trâmites contratuais com a empresa vencedora; que antes da edição da ordem de serviço das obras, será realizada uma reunião com representantes da população envolvida, poder público, empresa vencedora do certame, Terracom e demais interessados para alinhamento da execução da obra; que a empresa vencedora do certame executará as obras concomitantemente com as obras que já estão em andamento da urbanização, sendo, portanto, imprescindível o referido alinhamento para que a execução de todas as obras ocorra de forma mais eficiente e eficaz possível; e que há a preocupação tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo para que não seja necessária a remoção de moradores das suas casas para a execução das obras. Após, o Sr. Presidente informou aos presentes que a Comissão aguardará a realização da reunião de alinhamento para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....*Rafael*.....Rafael Henrique Motta – Assistente de Comissão Parlamentar *Temporária*, que a digitei.

Daniel Barbosa de Assis Silva
Presidente da Comissão

Ronaldo Araújo Queiroz
Relator da Comissão

M. S. Quarterolli
Eng. Marcos Silva Quarterolli

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

10 JUNHO 2025

Presidente

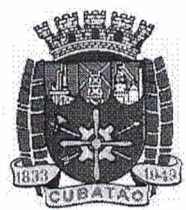
REQUERIMENTO Nº 56/2025

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.064/2025, para
“TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES”, *sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Câmara Municipal de Cubatão, 10 de junho de 2025.

DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa*

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO Nº: 344/2025.

REQUERIMENTO Nº: 23/2025.

OBJETO: **TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES
COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO
DA AVENIDA FERROVIÁRIA I,
LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES.**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, foi aprovado nesta Casa, o Requerimento nº 23/2025, de autoria do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, o qual requereu a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores, para **"TRATAR, JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES, SOBRE A URBANIZAÇÃO DA AVENIDA FERROVIÁRIA I, LOCALIZADA NA VILA DOS PESCADORES"**. A Comissão Especial de Vereadores foi nomeada através da Resolução nº 3.064, de 10 de abril de 2025, composta pelos Vereadores Daniel Barbosa de Assis Silva - Presidente, Ronaldo Araújo Queiroz – Relator e Edson Menezes Mota - Membro. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, no Gabinete do Vereador Daniel Barbosa de Assis Silva, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores. Presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também a Sra. Elizabete Ramos Antiquera, representando o Vereador Edson Menezes Mota, Membro da Comissão, que não pôde comparecer à reunião por motivos pessoais devidamente justificados. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais informando os objetivos que pretende atingir com a Comissão. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar: que, em um primeiro momento, serão convidados representantes das Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento, para discussão do tema em tela; e que, em um segundo momento, serão convidados representantes das empresas/entidades: MRS, RUMO, SABESP, ECOVIAS, além de outras que forem julgadas necessárias. Após, os presentes deliberam por agendar a reunião com os representantes das Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento para o dia 04/06/2025, às 15h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões deste Legislativo, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores, presentes os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva – Presidente da Comissão; e Ronaldo Araújo Queiroz – Relator da Comissão. Presente também o Eng. Marcos Silva Quarterolli, Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Cubatão. Presentes, ainda, servidores desta Casa auxiliando nos trabalhos da reunião. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente fez suas considerações iniciais. Dando sequência, concedeu a palavra aos presentes para fazerem suas considerações a respeito do tema da presente Comissão, sendo importante destacar: que atualmente está em execução a primeira fase de urbanização da Vila dos Pescadores, sendo



Câmara Municipal de Cubatão

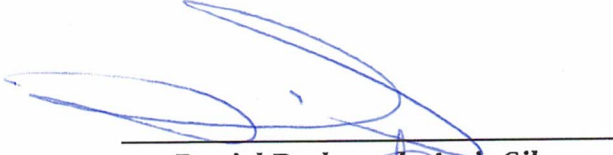
Estado de São Paulo

*492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa*

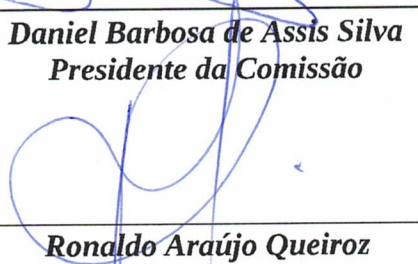
o contrato firmado com a empresa Terracom; que está em andamento o processo licitatório para a execução de obra de drenagem e viário da avenida Ferroviária; que no referido processo licitatório, já foi escolhida uma empresa vencedora, pendendo, portanto, de homologação; que após a homologação do certame, ocorrerão os trâmites contratuais com a empresa vencedora; que antes da edição da ordem de serviço das obras, será realizada uma reunião com representantes da população envolvida, poder público, empresa vencedora do certame, Terracom e demais interessados para alinhamento da execução da obra; que a empresa vencedora do certame executará as obras concomitantemente com as obras que já estão em andamento da urbanização, sendo, portanto, imprescindível o referido alinhamento para que a execução de todas as obras ocorra de forma mais eficiente e eficaz possível; e que há a preocupação tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo para que não seja necessária a remoção de moradores das suas casas para a execução das obras. Após, o Sr. Presidente informou aos presentes que a Comissão aguardará a realização da reunião de alinhamento para dar continuidade aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião

É o que tínhamos a relatar.

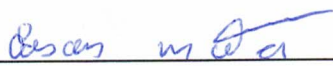
Câmara de Cubatão, 11 de setembro de 2025.



Daniel Barbosa de Assis Silva
Presidente da Comissão



Ronaldo Araújo Queiroz
Relator da Comissão



Edson Menezes Mota
Membro da Comissão